ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SSO: 002/2009 **DATA:** 19/03/2009

IA: Ver. Ernani Mário Coelho Mello

IENTE: Projeto de Decreto Legislativo 002/2009

A: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCOS TAMANINI.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/03/2009
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
19/03/2009

Leitura em Plenário
23/03/2009

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 01
2002

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/03/2009
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCOS TAMANINI.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/03/09
Secretaria Geral

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA E CURRICULUM VITAE

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

VER. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02
PDL

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCOS TAMANINI para tramitação na Casa Legislativa e apreciação dos nobres pares, no ensejo de que este seja acolhido visto o seu mérito e legalidade.

Sala das Sessões,10 de Março de 2009

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2009

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCOS TAMANINI.

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCOS TAMANINI.

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
2012

JUSTIFICATIVA
E
CURRICULUM VITAE

MARCOS TAMANINI

Filho de João Tamanini e Lair Tamanini

Nascido em Corupá/SC, em 22 de Setembro de 1955

Casado com Lorena Puerari Tamanini.

Filhos do Casal (4) - Vagner, Vanessa, Carla e Cássia

Reside em Erechim desde o ano de 1973.

Nasceu na cidade de Corupá,SC, único filho homem de uma família de três irmãos, pais agricultores que se dedicavam ao cultivo da banana, mais tarde se dedicaram ao comércio de bananas. Reside em Erechim desde 1973, há 35 anos. Desde cedo decidiu ter o seu próprios negócio, e muito jovem estabeleceu-se nesta cidade, aqui casando-se com a Senhora Lorena Puerari Tamanini, e dessa união nasceram quatro filhos: Vagner, Vanessa, Carla e Cássio.

Empresário especialista no segmento "Bananas", empreendedor nato, é proprietário de uma empresa familiar, a "Hortifrutigranjeiros Tamanini", situada no Bairro Três Vendas. Iniciou como produtor de bananas em Curopá,SC, foi produtor de hortifrutigranjeiros em Erechim e atacadista de hortifruti. Mais tarde com o varejo, agregou a atividade de supermercado.

Como se auto-define, é um "cataguchо" (Catarina + gaúcho), catarinense apaixonado pelo folclore e as tradições de nosso Estado, gaúcho de coração, tem-se dedicado fortemente em cultuar as tradições e levar adiante os valores e reverenciar a história do Rio Grande do Sul. Não esconde "uma" de suas maiores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 05
10DE

paixões: Cavalos; e isso fica evidenciado no capricho dedicado a sua "cabana" e no prazer que tem de cavalgar e dedicar-se às tradições gaúchas.
Também na área social, são inúmeras as ações de voluntariado, que vão desde a doação de frutas e alimentos para inúmeras entidades filantrópicas, bem como ir tocar gaita no Asilo dos Velhinhos e no CAOL, e também nas parcerias que estabelece visando sempre o bem comum: doação de frutas para os corredores da Corrida de São Nicolau, como patrocinador oficial, VIII Fandango da Integração, idealizador do Reveillon Gaúcho, VIII Cavalgada Chama Crioula, organizador da Cavalgada Cívica, Tradicionalista e Religiosa de São Pedro.
Em razão de seu extenso currículo em prol da comunidade, é que apresentamos este projeto que concede o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor Marcos Tamanini, o qual através de seu trabalho elevou o nome de nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

VEREADOR ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 10 de Março de 2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/03/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente solicitar, de conformidade com o Art. 196, que seja autorizado pelos líderes de Bancada, a concessão de Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor Marcos Tamanini cidadão que ajudou a fazer a história de nosso município, destacando seu trabalho como empresário especialista no segmento de hortifrutigranjeiros, catarinense apaixonado pelo folclore e pelas tradições gaúchas, tem-se dedicado fortemente em cultuar as tradições e levar adiante os valores e reverenciar a história do Rio Grande do Sul, tendo participação efetiva em inúmeras cavalgadas realizadas em nossa região. Suas inúmeras ações de voluntariado, que vão desde a doação de frutas e alimentos para inúmeras entidades filantrópicas, como o Asilo dos Velhinhos e o CAOL, ou nas parcerias que estabelece visando sempre o bem comum: Doação de frutas para os corredores da Corrida de São Nicolau, na qual é o patrocinador oficial; foi o idealizador do Reveillon Gaúcho e organizador de várias Cavalgadas Cívicas, entre tantos outros eventos.

Era o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Er...
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
30/03/2009
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TÉCNICO

Projeto de Decreto Legislativo 002/2009

Autoria: Vereador Ernani Mário Coelho Mello

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo 002/2009

Ementa: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR MARCOS TAMANINI".

Relator: Vereador Sérgio Alves Bento

Parecer: CONSTITUCIONAL.

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo 002/2009, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria por estar embasado no artigo 18 da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2009.

SÉRGIO ALVES BENTO
LÍDER DA BANCADA DO PT

Acompanham o Parecer

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Contrários ao Parecer

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

Abstenções

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 255, de 31 de Março de 2009

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCOS TAMANINI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor MARCOS TAMANINI.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 31 de Março de 2009.

Caldart

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário